



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 35/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 24.171,83 (Vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta e tres centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.107.000 Manutencao da Academia de Saude

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 3.634,74

FONTE DE RECURSOS: 3495- ATENCAO BASICA

Despesa: 1086

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS CEN

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 18.173,70

FONTE DE RECURSOS: 3495- ATENCAO BASICA

Despesa: 1085

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 405,73

FONTE DE RECURSOS: 31024- AUXILIOS FINANCEIROS ACOES DA SAUDE

Despesa: 1093

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 1.957,66

FONTE DE RECURSOS: 3934- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Despesa: 1091

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 24.171,83 (Vinte e quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta e tres centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3495- ATENCAO BASICA	R\$	21.808,44
FONTE DE RECURSOS: 31024- AUXILIOS FINANCEIROS ACOES DA SAUDE	R\$	405,73
FONTE DE RECURSOS: 3934- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$	1.957,66

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Fevereiro de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal